



000118/2023 FI 487  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
BOMOS POR HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0120/2023.

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 14h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0120/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0118/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPAROS NOS BANHEIROS, LOCALIZADOS EM UNIDADES ESCOLARES DE VOLTA REDONDA/RJ. 1 - CMEI MONTEIRO LOBATO, AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, Nº 3600, SANTA RITA DO ZARUR; 2 - EM WALMIR DE FREITAS MONTEIRO – CIEP, AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, Nº 4877, SANTA RITA DO ZARUR; 3 - EM PROFESSOR LUND FERNANDES VILLELA, RUA AGMAR LOPES CORREIA, Nº 130, SANTA CRUZ; 4- CMEI PROFª MARIANA VIEIRA BRESSAN, AV. DOS EX-COMBATENTES, Nº 690, SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA/RJ.** Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra. Silvania Maria Leal, **CONTENCOSTA LTDA – EPP, MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino, **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa, **RB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** representada pelo Sr. Ezequiel Rodrigues da Silva e **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 139/147 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0120/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pelas Empresas **RB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** que não apresentou Certidão de Acervo Técnico, Contrato de Prestação de Serviço do Responsável Técnico e apresentou Certidão de Registro Profissional vencida e a Empresa **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** não apresentou Certidão Municipal, Declaração de Normas Trabalhistas e Certidão de Registro da Empresa ou Profissional, sendo assim inabilitadas. Os envelopes (B) das referidas Empresas foram devolvidos as mesmas. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COMO FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**1.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **R\$54.216,32** (cinquenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos);

**2.º LUGAR: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$60.225,60** (sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

**3.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$64.537,39** (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos);

**4.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA – EPP** com o valor de **R\$ 64.546,01** (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **15h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ANDRÉIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
VERA LÚCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR